



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Parágrafo Único – As transações específicas nas alíneas “a” e “b” serão confirmados mediante assinatura eletrônica de 02 (dois) membros da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de janeiro de 2019.


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente


VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER

Vice-Presidente

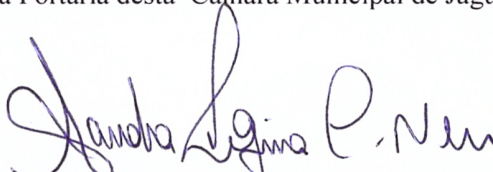

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Primeiro-Secretário


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos na Portaria desta Câmara Municipal de Jaguariúna.



SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 002, 17 de JANEIRO de 2019

Ato Delegatório de Poder que dispõe sobre Conferir aos Membros da Mesa Diretora, atribuições para assinarem, em conjunto, os Cheques, Documentos Bancários, Transações Eletrônicas desta Câmara Municipal de Jaguariúna e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no inciso VII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna,

DECIDE:

Art.1º- Conferir ao Presidente, Vereador **WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, portador do CPF 168.407.188-75 e RG/SP nº 23.748.568-0 ao Primeiro Secretário, Vereador **AFONSO LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº 068.380.938-55 e RG/SP 13.582.912-4 atribuições para, em conjunto, emitir cheques, abrir contas de depósitos; efetuar transferências/pagamentos; sustar/contrar ordenar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; efetuar transferências para a mesma titularidade; encerrar contas de depósito, referente a este Órgão Legislativo.

Parágrafo Único – Na ausência do Primeiro Secretário é conferido ao Segundo Secretário, Vereador **CRISTIANO JOSÉ CECON**, portador do CPF nº 158.595.978-27 e RG 25.366.376-3 ou a Vice-Presidente, Vereadora **CASSIA MURER MONTAGNER**, portadora do CPF nº 245.583.128-06 e RG/SP nº 19.313.805-0 as atribuições especificadas no “caput” deste artigo.

Art. 2º - Conferir juntamente com quaisquer 02 (dois) membros da Mesa Legislativa, às funcionárias responsáveis, **Roselene Amália Rovaris Leme**, portadora do CPF nº 120.339.648-17 e RG/SP nº 18.672.041 ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro e **Sandra Regina Cavalcanti Neri**, portadora do CPF nº 135.045.278-54 e RG/SP nº 20.466.594-2 ocupante do cargo de Diretora Administrativo Financeiro, atribuições para realizarem as seguintes transações eletrônicas:

- a- Efetuar Pagamentos eletrônicos;
- b- Efetuar Transferências eletrônicas;
- c- Cadastrar Contas para Transferência; e
- d- Envio de Arquivo Eletrônico.